

Definição do arranjo do acervo dos Tabelionatos: Experiência interdisciplinar de organização arquivística e estudo histórico

Eloá Maria Possebon

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS

Rua Riachuelo, 1.031 – Centro – Porto Alegre/RS – CEP: 90010-270

Telefax: (51) 3227.16.98 – 3211.2867 – 3224.3614 - e.mail: apers@sarh.rs.gov.br

Resumo:

O acervo documental dos Tabelionatos do Estado do Rio Grande do Sul, constitui-se de livros notariais de escrituras, procurações, testamentos e registros diversos, como cartas de alforria de escravos, que datam de 1763 a 1985, totalizando 39.404 livros notarias distribuídos em 1.128,12 m. O objeto deste tema foi a organização física e intelectual desta massa documental. Definiu-se no quadro de arranjo que os Tabelionatos de cada município constituem um fundo documental, resultando em 95 Fundos, em que cada um destes, recebeu uma codificação crescente, sendo ordenados nas estantes pelo método geográfico. Após a descrição deste acervo, produzimos um instrumento de pesquisa auxiliar chamado Índice de Fundos, estruturado por número de Fundo, sendo o primeiro o que reúne os documentos dos Tabelionatos da capital do Estado. Além do Índice, descrevemos os fundos, seguindo o modelo adotado pela Norma Geral e Internacional de Descrição Arquivista (ISAD G), optando pela descrição multinível, que parte do geral para o particular. Para dar confiabilidade na decisão de determinar os Fundos, realizamos um estudo da evolução municipal do Estado, contemplando toda a legislação, pertinente as alterações territoriais ocorridas no período da documentação custodiada pelo Arquivo Público do Estado. Destacamos ainda que este acervo é de caráter permanente e constitui-se em fontes primárias e únicas para pesquisa, no período abrangido pela documentação.

Palavras-chave:

Alteração Territorial, Descrição, Escravos, Fundo, Rio Grande do Sul, Tabelionato, Testamento.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi o resultado de infinitas discussões teóricas e práticas da equipe técnica do Arquivo Público do Estado, formada por 10 arquivistas, 1 historiógrafa e 5 estagiários do curso de história, ao longo de cinco anos na organização do acervo dos Tabelionatos. Esta tarefa proporcionou vivências e experiências inéditas em nossa trajetória arquivística. Salienta-se que foi um desafio audacioso considerando sua complexidade e o tamanho do acervo contendo 39.404 livros notariais distribuídos em 1.128,47m.

Partindo do princípio que nossa finalidade enquanto Instituição – Arquivo Público do Rio Grande do Sul é prover o usuário de informações fidedignas facilitando seu acesso, articulou-se o “Pensar” em definir, a priori um quadro de arranjo, ou seja, uma organização, norteadas pelas normas arquivísticas e também baseada na Legislação pertinente às Políticas Arquivísticas.

Deste modo o Projeto, foi dividido em três partes: Na primeira parte, realizou-se toda a estruturação intelectual para definição dos Fundos Documentais, buscando subsídios legais e técnicos, inclusive estudou-se a evolução das alterações territoriais dos municípios, nos quais situam-se os Tabelionatos, produtores dos documentos custodiados por esta instituição. Tal quadro de arranjo resultou em 95 Fundos Documentais assim denominados: Fundo Tabelionato do município de Porto Alegre.

Na segunda parte, foi contemplada a descrição documental de um instrumento de pesquisa auxiliar denominado Índice de Fundos.

A terceira parte constituiu-se da descrição documental de cada Fundo usando a Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD G).

2. OBJETIVOS

Este trabalho tem por objetivo o cumprimento ao Decreto nº 33.200, de 05.06.1989, que institui o Sistema de Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul – SIARQ/RS que possui entre seus objetivos:”... assegurar a proteção da documentação arquivística do Poder Público Estadual, como elemento de apoio à administração e por seu valor histórico e cultural;... e facilitar acesso ao patrimônio arquivístico público de acordo com as necessidades da administração pública e da comunidade”.

3. METODOLOGIA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Foi realizado levantamento de documentos – registro de dados como localização física, nome do Tabelionato, tipologia documental e detectada a alteração de informações nas lombadas dos livros notariais.

Este ato empírico de registro de alterações posteriores a criação do documento, afeta um dos princípios basilares da Arquivologia que é o Princípio da Proveniência. Ele determina a manutenção dos documentos reunidos, respeitando o órgão produtor, nesse caso, o nome do município na época de elaboração do livro notarial. Foi realizada a leitura dos documentos e registro em formulário, dos dados dos livros notariais, dados da lombada e conteúdo dos mesmos, perfazendo um total de 24.000 livros notariais e 215 caixas arquivo, excluídos os livros notariais de Tabelionatos de Porto Alegre. Foram obedecidas as seguintes regras: Retirada as datas-limite do primeiro documento (inicial) e do último documento (final); registrado o tipo de livro notarial que consta no termo de abertura e quando não existia o termo, verificou-se o existente pelo conteúdo dos documentos; quando fossem informações divergentes no termo de abertura, verificou-se a informação correta pelo conteúdo dos documentos e foi registrado no formulário.

ESTUDO DAS ALTERAÇÕES DA DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO - GENEALOGIA DOS MUNICÍPIOS

Foi realizado o estudo das alterações territoriais do Estado, visando compreender os problemas de organização existentes no acervo, nas lombadas dos livros notariais e obter um embasamento teórico para realizar a correção, ou seja, redefinição do arranjo com a redistribuição física dos documentos, baseada em um critério formal, a legislação dos municípios.

A METODOLOGIA INTERDISCIPLINAR DO TRABALHO

É importante salientar que, devido a urgência da organização deste acervo, a dinâmica da pesquisa histórica desenvolveu-se, fundamentalmente, no sentido de responder as questões oriundas do tratamento arquivístico aplicado à documentação. Assim sendo, o conhecimento histórico adquirido foi, em grande parte, gerado em função do caminho proposto pela Arquivologia. E se, à primeira vista, esta dinâmica parecia limitar o estudo histórico; a escassez de referências sobre o tema Tabelionatos, tornou o caminho proposto pela Arquivologia o meio mais eficiente para a construção deste conhecimento.

Assim sendo, embora a missão fosse "pesquisar a história dos Tabelionatos no RGS", a tarefa inicial e essencial foi estudar a formação política do Estado. Daí partiu-se para o aprofundamento da divisão político-administrativa da

capital e, em seguida, para o detalhamento dos municípios do interior do Estado. Tangenciando esta trajetória, a compreensão da inserção e atuação da figura do Tabelião e da instituição Tabelionato na estruturação jurídica, política e administrativa do Estado do RS.

A elaboração do “Histórico” foi a primeira, e mais longa tarefa. Seu planejamento objetivava a solução dos equívocos das “emancipações de livros”, uma prática que se deu neste acervo, acompanhando as emancipações de municípios do Estado. Precisava-se descobrir quais municípios originaram os municípios que existiam no acervo, e com quais porções de território (distritos) do município original, estes do acervo se constituíram. Ou seja, à partir dos municípios do acervo, encontrar os seus “municípios - mães” e com que áreas este “município - mãe” originou seus municípios descendentes.

A partir daí, deveria-se confrontar os recortes temporais dos municípios do acervo com a cronologia oficial da formação geo-política do Estado.

A relevância deste trabalho está no fato de ele servir de base para a estruturação do que a Arquivologia chama de “arranjo intelectual”. Além disso, conhecimento produzido sobre a configuração territorial do Estado poderá ser utilizado como subsídio na organização dos demais acervos desta Casa.

Este estudo concluído, forneceu um panorama geral sobre a configuração territorial dos municípios do Estado em 250 anos de História (da metade do século XVIII ao final do século XX). Foi criada uma espécie de “quadro”, sistematizando como ficaria a distribuição do acervo através do parâmetro municipal.

De posse destas fontes, primeiramente fez-se uma análise da atividade notarial ao longo do tempo. Pode-se constatar alterações, extinções e continuidades de algumas atividades do notário. O resultado deste estudo solucionou de imediato a questão dos “Registro Gerais” e “Registros Torrens”; tipologias documentais incomuns e portanto, consideradas problemáticas quanto a definição de onde se encaixavam.

Após este minucioso trabalho de reorganização deste acervo, temos propriedade para dizer que esta é uma documentação riquíssima para a comunidade pesquisadora. O conteúdo destes livros notariais constitui material para possíveis elaborações de histórias sobre a administração, a transição de capitais inter-étnicos, poder aquisitivo e condições de negociação de grupos sociais (que podem ser distintos entre gêneros, profissões, etnias, locais de moradia). Torna-se possível

também o desenvolvimento de algum tipo de história quantitativa através de estatísticas sobre imóveis comprados, vendidos, ou comparação de valores em determinados períodos. As cartas de alforria e escrituras de compra e venda desvelam as negociações efetuadas entre os senhores de escravos, seus pares, e negros cativos e libertos; fornecendo matéria-prima fundamental na construção do conhecimento sobre grupos sociais da elite detentora de prestígio e poder, a etnia negra e demais questões sobre o amplo tema da escravidão. As procurações, contratos, hipotecas e quitações podem simbolizar as mais diversas relações econômicas entre a população da região. Os testamentos, enquanto documentos que listam o patrimônio dos indivíduos, evidenciam o panorama sócio econômico das diversas famílias em uma comunidade.

DEFINIÇÃO DO ARRANJO

Foi realizada a definição do arranjo para a distribuição física dos documentos na transferência do acervo do prédio 3 para o prédio 1.

Utilizou-se a terminologia do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, que conceitua arranjo como *“uma seqüência de operações que, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido, visa a organização dos documentos de um arquivo ou coleção, utilizando-se de diferentes métodos.”*

No arranjo definem-se os fundos que retratam a reunião de “um conjunto de documentos de uma mesma proveniência”. Para este acervo, os Tabelionatos de cada município foram considerados um fundo, independente do número de notários que existiam no município.

Utilizados ainda, os critérios definidos por Michel Duchein¹, e definição de fundos abertos e fechados, bem como as soluções abaixo propostas:

- Fundo Fechado - *“Quando um organismo é extinto, o fundo de arquivos por ele gerado fica automaticamente encerrado ou fechado.”*

- Fundo Aberto - *“Caso haja uma evidente e total continuidade de competência entre o organismo extinto (organismo A) e o novo organismo (organismo B) que o sucede, podemos concluir que se trata, na realidade de simples alteração de nome e/ou de uma pequena modificação do organismo A e que o fundo de arquivos de A não está fechado mas muda simplesmente de nome.”*

¹ No artigo “O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e práticos”. Revista Arquivo & Administração. Rio de Janeiro, v. 10-14, p. 14-33,ago.1996.

Ainda para a definição correta dos fundos, foi de extrema importância a compreensão do estudo da legislação de cada município do Estado constante no acervo, em razão do diagnóstico realizado, ou seja, a verificação onde ocorreram alteração de dados, nas lombadas dos livros notariais em virtude das alterações territoriais ocorridas.

DEFINIÇÃO DO QUADRO DE ARRANJO

Fundo: Tabelionatos de cada município, perfazendo um total de 95 fundos.

Exemplo: *Fundo n.º 1* - Tabelionatos do município de Porto Alegre, composto pelo 1º ao 8º Tabelionato, freguesias e distritos.

Tipologias Documentais: Livros notariais de contratos, sociedades, hipotecas/quitações, transmissões/notas, registro de conhecimento, compra e venda, procurações/registro de procurações, registros diversos, registro ordinário, registro geral, Substabelecimentos, testamentos, apontamento de letras, protesto de letras/protestos especiais, registro de protesto.

CODIFICAÇÃO DOS FUNDOS

Foi definida numeração para fundos, considerado os Tabelionatos de cada município, custodiado pelo APERS, visando resolver temporariamente o problema de diferença de dados entre a lombada e conteúdo dos livros notariais e, principalmente, facilitar a localização na busca dos documentos, bem como, posterior rearquivamento.

A numeração dos fundos inicia pelos Tabelionatos do município de Porto Alegre, por ser a capital do Estado, considerados número 1, e, os demais municípios do Estado receberam a numeração seqüencial, em ordem alfabética.

Os municípios que compõem o mesmo fundo, receberam mesma numeração. Os fundos fechados, com alguma relação com outro município, foram arquivados anteriormente ao município em questão, recebendo numeração seqüencial, mas quebrando a ordem alfabética, como os Tabelionatos dos municípios de *Santa Isabel, Santa Cristina e São Martinho*.

Os municípios que apresentaram dois nomes, em virtude de acréscimos ou supressões, foi adotada nomenclatura atual na definição dos fundos.

E os livros notariais retratam a nomenclatura conforme as datas cronológicas de existência. Exemplo:

ORDEM NUMÉRICA	FUNDO	NOME MUNICÍPIO
1	Tabelionatos do município de Porto Alegre	Porto Alegre
2	Tabelionatos do município de Alegrete	Alegrete
3	Tabelionatos do município de Alfredo Chaves	Alfredo Chaves
...		...
93	Tabelionatos do município de Vacaria	Vacaria
94	Tabelionatos do município de Venâncio Aires	Venâncio Aires
95	Tabelionatos do município de Viamão	Viamão

ORDENAÇÃO INTERNA DOS FUNDOS

Foi iniciada a ordenação pelos Tabelionatos da Capital do Estado – Porto Alegre e posteriormente pelos Tabelionatos dos municípios do interior, em conformidade com o quadro de arranjo já citado. Dentro de cada fundo, os livros notariais foram arquivados iniciando pela sede do município, posteriormente, pelas Freguesias e com número e nome dos distritos. Utilizado como método secundário, o tipo de livro notarial e seqüência numérica correspondente. Definida, também nova numeração para as estantes do prédio 1.

ORDENAÇÃO DOS LIVROS NOTARIAIS DENTRO DE CADA FUNDO

Foram agrupados alguns tipos de livros notariais por apresentar documentos com mesmas características formais e materiais (mesmo conteúdo). Nestes casos, caracterizada a numeração seqüencial em um mesmo agrupamento de documentos com nomenclatura diferente, foi priorizada a seqüência numérica e a nomenclatura do tipo de livro notarial; como, por exemplo, numeração seqüencial em livros de procurações e registro de procurações. Assim na ordenação física foi normalizada a seguinte seqüência de livros notariais: contratos, sociedades, hipotecas/quitações, transmissões/notas, transmissões diversas, registros de conhecimento (referentes a guias de transmissão), compra e venda, procurações, registro de procurações, registros diversos, registro ordinário, registro geral, substabelecimentos, substabelecimentos de procuração, testamentos, apontamento de letras, protesto de letras, protestos especiais, registro de protesto.

4. RESULTADOS

Como resultante do trabalho realizado foram produzidos dois instrumentos para facilitar a busca e o acesso aos documentos, a saber: um índice de fundos e a descrição documental obedecendo as normas gerais internacionais de descrição arquivística - ISAD (G) (em anexo).

5. CONCLUSÕES

Em conformidade com os objetivos que nortearam a realização deste trabalho, evidenciou-se a importância de sua execução na proteção à documentação pública e no acesso destas informações ao cidadão.

A descrição segundo o conjunto de regras gerais da ISAD(G), hoje tão disseminada no contexto nacional e internacional, possibilita a confiabilidade e clareza das informações, assim como a sua identificação no acervo; tornando possível a integração de dados de diferentes arquivos num sistema unificado de informação.

Para o Arquivo Público, o resultado deste trabalho é de vital importância, pois a tarefa de reorganização deste acervo, objetivando tratar a documentação de acordo com os critérios técnicos das ciências envolvidas, só se completa, se servir para o auxílio ao usuário destas fontes primárias. Esta é a função mais nobre e a missão fundamental desta instituição pública: disponibilizar o material apropriadamente tratado à sociedade a qual atendemos.

6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE. **Manual de procedimentos, n.º 01 – Escrituras Públicas**. Porto Alegre, janeiro 2000.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO FEE. **Quadro resumo de criação dos municípios no Rio Grande do Sul**. POA, 1997.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

AVELAR, Hélio de Alcântara. **Historia Administrativa e Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, MEC, FENAME, 1970.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes: Tratamento Documental**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de (Organizador) **A sistematização de arquivos públicos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1991.

DICIONÁRIO Brasileiro de Terminologia Arquivística. São Paulo, Associação de Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

DUCHEIN MICHEL. **O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e práticos**. Revista Arquivo & Administração. Rio de Janeiro, v. 10-14, p. 14-33, ago.1996.

FERREIRA FILHO, Artur. **Historia Geral do Rio Grande do Sul: (1503 – 1957)**. Porto Alegre: Globo, 1958.

FORTES, Amyr Borges e WAGNER, João Batista Santiago. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1963.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **O Sistema Legal e Judiciário Brasileiro**. São Paulo: LTR, 2000.

NEQUETE, Lenine. **O Poder Judiciário no Brasil a Partir da Independência: I Império**. Porto Alegre: Sulina, 1973.

PORTUGAL. **Ordenações Filipinas: Ordenações e leis do Reino de Portugal** Recopiladas por Mandato d'el Rei D. Filipe I.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da Silva. **Os arquivos cartorários e o trabalho do historiador**. Revista Acervo, RJ, Arquivo Nacional, vol. 2, n.º 1, pag 1-106, jan-jun, 1987.

ANEXO

Descrição arquivística

1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T45		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Osório	
1.3 DATA(S) Inicial 1858	Final 1968	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 10,31 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Osório	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA <i>Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de São Domingos das Torres e 2º ao 7º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Conceição do Arroio e Osório.</i> OSÓRIO DATAS LIMITE DO ACERVO: 1809 - 1823 <i>O município é criado em 1857, originário de Santo Antônio da Patrulha, e com a denominação de Conceição do Arroio. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Santo Antônio da Patrulha que origina este município.</i> DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Santo Antônio da Patrulha, compreendendo a freguesia de N.ª S.ª da Conceição do Arroio. MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARROIO / OSÓRIO DATAS LIMITE DO ACERVO: 1858 - 1968 Em 1934 é alterado o nome do município, de Conceição do Arroio para Osório. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Lei n.º 401, 16 de dezembro 1857 – Eleva a freguesia de N.ª S.ª da Conceição do Arroio à categoria de vila, com os territórios de Conceição do Arroio e Torres. - Ato n.º 33, 07 de outubro 1858 – Cria o distrito de Palmares. - Lei n.º 1.705, 13 de dezembro 1888 – Subdivide em dois o distrito de Maquiné. - Lei n.º 1.741, 24 de dezembro 1888 – Eleva a povoação de Três Forquilhas à categoria de freguesia. - Ato n.º 164, 31 de março 1890 – Suprime o distrito de Três Forquilhas (criado pela Lei n.º 1.705, de 13.12.1888). Seu território fica anexado ao distrito de Maquiné (ficando assim revogada a Lei n.º 1.741, de 24.12.1888). - Ato n.º 253, 17 de junho 1890 – Cria o 4º distrito de paz, nas Três Forquilhas, município de Conceição do Arroio. - Dec. n.º 5.596, 24 de maio 1934 – Dá, ao atual município de Conceição do Arroio, a denominação de Osório. - Dec. n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Osório à categoria de cidade. - Dec. n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Itapeva para a vila de Três Forquilhas. - Dec.- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Itati para a vila de Itapeva e o de Emílio Meyer para a vila de Palmares. - Lei Mun. n.º 2, 17 de julho 1950 – Adota o nome de Palmares do Sul para a vila de Emílio Meyer. - Lei Mun. n.º 3, 18 de novembro 1953 – Adota o nome de Barra do Ouro para a vila de Marquês do Erval. - Lei Mun. n.º 4, 18 de novembro 1953 – Cria o distrito de Terra de Areia. Considera a vila de Cornélio como povoado, e adota o nome de Capão da Canoa para este último distrito.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1910 a 1971.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Gerais, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras. Os livros de Notas (da Sede) nº 1 (1861/1866) e S/Nº (1862/1865) são escrituras de escravos. O livro de Notas (do 2º distrito) S/Nº (1864/1886) é composto por cinco livros em uma mesma encadernação e é escritura de escravos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 e decreto nº 2.134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre, 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1968; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.